## SEGURANÇA NO TRABALHO: UM ESTUDO DE REVISÃO BIBLIOGRAFICA, PARA DEMONSTRAR A INFLUÊNCIA POSITIVA QUANTO A APLICAÇÃO DE SISTEMAS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO NA ORGANIZAÇÃO, COM ÊNFASE NO AUMENTO DE PRODUTIVIDADE.

Samuel Samir Barbosa de oliveira, (UFS)

samucasamir@hotmail.com

Daniela do Nascimento Silva, (UFS)

danninascimento.ns@gmail.com

Stefani Alves dos Santos, (UFS)

stefani\_ew@hotmail.com

Bruno Freitas Menezes, (UFS)

brunofm95@gmail.com

**Resumo**:

Mesmo com a prevenção de segurança do trabalho sendo importante na prevenção de acidente e doenças ocupacionais, muitos empresários e administradores ainda mantém o pensamento de que investir em gestão de saúde e segurança do trabalho só aumenta os custos e diminui a produtividade, então para desmistificar esse tipo de pensamento, foi feito uma revisão bibliográfica a fim de expor a importância do controle das operações de uma organização e que a não aplicação de sistemas de saúde e segurança no trabalho se dá por negligência, falta de informação, falta de estrutura, além da falta de iniciativa por partes dos empresários, mesmo sendo pressionados por leis existentes. A falta desses sistemas possibilita maiores chances de acidentes, dificuldade em prevenções e treinamentos de colaboradores para atividades com riscos específicos, já que os principais motivos de acidentes no trabalho são causados por falta de conhecimento e capacitação dos colaboradores, descumprimento de políticas de segurança e falta de equipamentos de proteção individual ou coletivo. Uma gestão eficiente do sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho pode reduzir os riscos de acidente, reduzindo assim diversos tipos de custos gerados por este, a aplicação desses sistemas de segurança tem um impacto positivo na confiança dos colaboradores, com aumenta produtividade, a qualidade dos produtos, podendo com essas práticas, aumentar também a comercialização desses produtos.

**Palavras-chave**: Segurança no trabalho, Riscos de acidentes, Prevenção, Produtividade

## 1. Introdução

A preocupação com a saúde do trabalhador teve início no século XVI, e foi evoluindo com o passar dos anos até a revolução industrial, quando se tem um salto nessa luta com o surgimento das primeiras leis trabalhistas, com objetivo de proteger o trabalhador de acidentes e possíveis doenças causadas por suas atividades laborais (Almeida et al, 2017), dessa forma, existem também os sistemas de gestão de saúde e segurança do trabalho (SGSST), que visam o gerenciamento dos riscos de ocorrência de acidentes, com intuito de minimiza-lo ao máximo.

Já na atualidade, em tempos de ampla competitividade as organizações buscam cada vez mais um diferencial para manter ou expandir sua participação de mercado, e mesmo com tantos investimentos em desenvolvimento e aplicação de inovações tecnológicas, fica evidenciado a importância do capital humano para a organização, tendo se tornado cada vez mais importante dar uma atenção especial para com este. Sendo que, o modo como a empresa demonstra se importar com seu funcionário, ira ditar, o quanto o seu colaborador estará disposto a se empenhar em prol de alcançar os objetivos da instituição. Varollo (2011), diz que a saúde de uma empresa depende do quanto motivado estão seus funcionários, principalmente em tempos de forte concorrência global.

Sendo importante observar, o quanto, o empregado realmente esta comprometido com suas atividades, já que, quando o trabalho é visto como uma obrigação ou necessidade, tanto empregado como empregador são colocados em uma situação desconfortável, o que tem reflexo direto na queda da produtividade, assim como, em suas relações interpessoais (Zanuncio et al apud Silva, 2011).

Para Zanuncio et al (2011), o trabalhador não deve realizar tarefas que lhe tire sua comodidade e a possibilidade de fazer suas necessidades básicas, ou seja, o trabalhador precisa ter qualidade de vida tanto em seu posto de trabalho quanto em sua vida pessoal, no seu cotidiano.

Amorim e Quelhas (2014) retratam que, fatores como aumento da competitividade de mercado e, a busca por minimizar custo e maximizar a produtividade, bem como, o aumento do nível de exigência por parte dos clientes, tem levado as empresas a investirem em processos que melhorem seu sistema de gestão. Os mesmos retratam ainda que, uma das ferramentas que podem atender a essas especificações é a gestão da qualidade, que por sua vez, esta diretamente relacionada com a melhoria da saúde e segurança do trabalho, devido a sua influencia no tocante aos custos e a produtividade, reduzindo ainda os riscos por gerar uma cultura de segurança.

Dessa forma este estudo de revisão bibliográfica, busca desmistificar um pensamento antigo (conservador) de muitos empresários e administradores, de que, sistemas de gestão de saúde e segurança do trabalho representam custos extras e diminuição da produtividade de sua força de trabalho, mas que, ao contrario desse pensamento, através de uma gestão eficiente do sistema de saúde e segurança do trabalho é possível reduzir riscos de acidente, gerar melhor qualidade de vida para o colaborador, melhorar o ambiente de trabalho e reduzir custos de acidentes e retrabalhos bem como aumentar a produtividade da empresa.

## 2. Metodologia

Este trabalho foi desenvolvido por meio de uma pesquisa de revisão bibliográfica, tendo seus trabalhos bases encontrados no portal brasileiro de informações cientificas o portal de Periódicos CAPES, bem como, no portal de trabalhos publicados no Encontro Nacioanl de Engenharia de Produção ENEGEP, pelo site da associação brasileira de engenharia de produção ABEPRO.

## 3. Definições

O setor de segurança do trabalho pode ser tido como, uma metodologia que através de atividades preventivas de reconhecimento e controle de possíveis geradores de estresse ao individuo, minimiza a ocorrência de acidentes e doenças ocupacionais (Amorim e Quelhas, 2014).

De acordo com o Art. 2 da lei n6.367 (MPAS, 1976), “acidente de trabalho é aquele que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte, ou perda, ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para trabalho”, segundo a Jusbrasil.

Para Costa e Lanzarini (2011) segurança do trabalho é o conjunto de atividades preventivas que visa evitar acidentes decorrentes do trabalho, primando, assim, a saúde e o bem estar do trabalhador.

Azevedo et al (2008), tem o entendimento que o colaborador pode ter sua saúde e segurança do trabalho prejudicada tanto por fatores internos como por fatores externos a organização, de modo que a organização tem a obrigação de mapear e controlar suas operações e atividades com o objetivo de preservar o total bem estar de seu funcionário.

## 4. Implicações quanto à implementar um sistemas de gerenciamento de saúde e segurança do trabalho

O fato de não serem aplicados sistemas de saúde e segurança do trabalho nas organizações não esta apenas ligada a negligencia ou falta de informação por parte de gestores e empresários, para Amorim e Quelhas (2014), a falta de estrutura, capital e até mesmo a falta de iniciativa por parte dos empresários acabam se tornando entraves para a implementação de sistemas de gestão de segurança do trabalho, ainda que, existam leis que pressionam as organizações a estarem ade Segundo Zarpelon et al (2008), as mudança no cenário da segurança no trabalho estão relacionadas a percepção de que o numero total de acidentes do trabalho em países desenvolvidos equivalem a 4% de seu PIB (Produto Interno Bruto) e pelos custos dos grandes acidentes recaírem sobre a sociedade de modo geral.

## 5. Quando não se tem um sistema de gestão da saúde e segurança do trabalho

Uma empresa que não possui um setor de segurança do trabalho, torna se mais propicia ao acontecimento de falhas e tem uma visão mais limitada com relação as possíveis causas de ocorram acidentes, além disso, torna deficitário o treinamento de segurança do trabalho deixando os colaboradores sem informações essenciais para cada função especifica (Costa e Lanzarini; 2011).

De certo a operação de equipamentos de forma inadequada em locais de risco coloca em risco a vida de seu operador, porem, não apenas este é colocado em risco neste tipo de situação, mas também seus clientes e todos pela redondeza, podendo causar tanto danos materiais e ambientais como até mesmo o risco de morte (Costa e Lanzarini; 2011).

Silva et al (20170, chama atenção para os esforços realizados pelos colaboradores de forma errônea, que pode levar a traumas corporais comprometendo temporariamente ou definitivamente a vida do trabalhador, sendo assim prejudicada não apenas sua produtividade no trabalho, mas sua qualidade de vida no cotidiano, influenciando assim, na rotina do seu lar.

Para Vasconcelos et al (2006), os custos gerados, pelos prejuízos com acidentes de trabalho, não prejudicam apenas as empresas, afetando-as direta e indiretamente, mas todos os interessados.

### 5.1 Principais motivos de acidentes

Para Silva et al (2017), os principais motivos pelos acidentes em postos de trabalho, principalmente em traumas causados pelo uso de posturas inadequadas, estão relacionados a falta de conhecimento e capacitação dos funcionários.

Almeida et al (2017), considera que vários existem diversos motivos que podem ocasionar um acidente de trabalho, além da falta de capacitação dos funcionários, podendo ser tidos como, falta de fiscalização, descumprimento de normas e politicas de segurança da empresa e falta de equipamentos de proteção, seja individual ou coletivo.

Possível causa de acidentes pode ser, o ambiente com condições de trabalho inadequadas e falta de sinalização de riscos, má inspeção no local da atividade.

 Em seu trabalho Lopes et al (2003), atesta que os motivos que podem causar algum tipo de lesão do colaborador, esta relacionada ao levantamento de excesso de carga e a má postura para levantar e movimentar a mesma.

A também de se levar em consideração os erros humanos, sendo apontados por Sant’Anna e Malinovski (1999), como sendo o principal fator de erros causadores de acidentes, erros ocasionados pela fala de atenção do empregado.

## 6. Quando há aplicação de sistemas de gestão da saúde e segurança do trabalho

Quando são aplicados sistemas de gestão da saúde e segurança do trabalho, pode se perceber diversos benefícios para o trabalhador, bem como, para a organização, tais benéficos são fatores benéficos para o bem estar do funcionário dentro e fora da empresa e isto se reflete na organização, com impactos que vão desde a diminuição dos acidentes até o aumento de produtividade.

Segundo Almeida et al (2017), diminuir a ocorrência de custos para a organização é possível a partir do investimento em sistemas de prevenção de acidentes, devido ao acidente poder incorrer em diversos prejuízos, seja ele, financeiro, jurídico, diminuição da produtividade, tempos e outro.

Zarpelon et al (2008), afirma em seu trabalho que a aplicação de normas, pertinentes a área fim de atuação, juntamente com um programa de condições e meio ambiente do trabalho resulta em um avanço considerável no tocante a segurança do trabalho, gerando benéficos como redução de acidentes do trabalho, aumento da produtividade e melhoria da qualidade de vida do colaborador.

Para minimizar os riscos de possíveis acidentes ocasionados pela insegurança do posto de trabalho, deve se ter efetivamente treinamentos, integração e a conscientização da cultura organizacional, devendo ser iniciado nos níveis mais elevados da organização e ser difundido para as equipes operacionais (Costa e Lanzarini; 2011).

 Costa e Lanzarini (2011) trazem como ponto importante a conquista da confiança e do respeito dos funcionários que se sentem mais seguros e valorizados pelo emprego de ações preventivas no tocante ao setor de saúde e segurança do trabalho. Esse sentimento de valorização gerado no colaborador, tem como reflexo o aumento de sua produtividade devido a satisfação do mesmo, bem como, o aumento da comercialização dos produtos, devido ao aumento da confiança também por parte da sociedade, pelo tratamento da organização para com seus funcionários.

Para Almeida e Nunes (2014) um sistema de gestão, através do desenvolvimento de competências relacionadas ao planejamento e execução de atividades com priorização do trabalho em equipe e promoção da confiabilidade do sistema produtivo, agrega valor a cultura organizacional da instituição.

Para Amorim e Quelhas (2014) a empresa tem como obrigação buscar sua responsabilidade social com base em um desenvolvimento sustentável, em que, aspectos sócios, econômicos e ambientais devem trabalhar em conjunto em prol de resultados positivos não só para a organização, mas em um contexto global.

## 7. Influencia para melhoria da produtividade

Tendo as áreas de vivencia, dentro da organização, diretamente relacionada com o grau de produtividade dos colaboradores, Gama et al (2015), retrata que o seguimento das diretrizes presentes na NR 18, propicia ao empregado um ambiente agradável, seguro e higienizado, de modo a gerar um aumento de produtividade e um maior controle de recursos empregados.

Para Santos e Silva (2017), a intervenção ergonômica dentro da organização, se justifica, por minimizar afastamentos de funcionários por acidentes de trabalho, de modo a aumentar a produtividade e o bem estar do mesmo.

Segundo Santos e Silva (2017) um ambiente desfavorável, aliado a movimentos exigidos na realização de atividades, que podem gerar algum trauma para o funcionário, geram disfunções significativas para o funcionário.

## 8. Conclusão

Pode se observar que com o passar dos anos a preocupação com a saúde do trabalhador deu origem a normas regulamentadoras, essas indicam níveis dentro dos quais o trabalhador estaria seguro no desempenho de suas funções, porem na verdade, as normas apenas minimizam possíveis efeitos futuros causados por situações conflitantes ao bem estar do funcionário, podendo ainda engessar os procedimentos para realização de suas tarefas, dessa forma sistemas de gestão de saúde e segurança do trabalho, buscam adequar o posto de trabalho ao funcionário de modo a se adequar a normas vigentes, preservar a integridade do trabalhador, lhe proporcionar a sensação de bem estar e manter ou ate melhorar sua produtividade.

Dessa forma, percebeu se que a falta de sistemas de gestão de saúde e segurança do trabalho podem gerar diversos transtornos a organização, como levar um funcionário a sofrer lesões de cunho temporário ou definitivo, a possibilidade de afetar não apenas o posto de trabalho de ocorrência do acidente, mas todo o entorno e gerar prejuízos não exclusivamente a organização, mas a todos os interessados, prejudicando assim a imagem da empresa, dessa forma, os acidentes podem causar perda de mão de obra, perda de produtividade, prejuízo financeiro e prejuízo quanto a imagem da empresa.

Porém, ainda assim, algumas empresas dizem não investir em ferramentas de gestão e segurança do trabalho pelos custos e pela falta de incentivos, no entanto, os principais motivos de acidentes, apontados no trabalho, são falta de atenção, negligência, falta de treinamento e posto de trabalho inadequado, que podem ser trabalhados sem gastos tão representativos, se comparado com os gastos gerados pelos acidentes, de modo que, tem se o entendimento, de que, o que falta é a conscientização por pare dos gestores e empresários, para que os mesmos passem a priorizar a saúde e bem estar de seus funcionários.

Pode se perceber então, a relação entre a produtividade do empregado com suas condições de trabalho, sendo que, o investimento em segurança no trabalho, transmite ao trabalhador a sensação de que a organização se preocupa com ele, isto, aliado à segurança gerada pelos sistemas de gestão de saúde e segurança do trabalho, faz com que os empregados fiquem mais dispostos a desempenhar suas funções, como também influencia na qualidade de seu trabalho.

A aplicação de SGSST, podem tanto gerar novos conhecimentos dentro da organização, que levara a novos meios de minimizar a ocorrência de acidentes dentro da corporação, bem como, promove a divulgação do conhecimento já existente, através de treinamentos.

Dessa forma, o presente trabalho mostra que investimentos em sistemas de gestão da saúde e segurança do trabalho, diferente do pensamento que se tem por parte de muitos empresários, diminuem diversos tipos de custos e impactos negativos gerados por acidentes, podendo afetar não só a organização, mas também a vida social dos colaboradores e o meio ambiente. Como também foi apresentada, a aplicação desses sistemas aumenta a confiança dos colaboradores tendo como consequência aumento na produtividade e na qualidade, além se ter seus produtos vistos com maior credibilidade pela sociedade, aumentando assim a comercialização de seus produtos.

## 9. REFERÊNCIAS

ALMEIDA, C. K. T.; OLIVEIRA, M. S. M.; SOUSA, E. P. M. **Analise comparativa dos indicadores de acidentes de trabalho em uma empresa da indústria petrolífera na cidade de Mossró/RN**. In: Anais do XXXVII ENEGEP, Joinville, 2017.

ALMEIDA, C. L.; NUNES, A. B. A**., Proposta de indicadores para avaliação de desempenho dos sistemas de gestão ambiental e de segurança do trabalho de empresas do ramo de engenharia consultiva**. Revista gestão e produção, vol.21, no.4, 2014.

AMORIM, M. F.; QUELHAS, O. L. G., **A gestão da segurança na indústria da construção civil: estudo de casos tendo por base o método de avaliação de sistemas de gestão de segurança e saúde no trabalho (MASST)**. congresso nacional de excelência em gestão, 2014.

AZEVEDO, B. M.; ERDMANN, R. H.; OLIVEIRA, M. T.; PABLO FIALHO FARIAS, P. F. **A nr 18 e a realidade de um canteiro de obra da área central da grande Florianópolis**. In: Anais do XXXII ENEGEP, 2012.

BSI. https://www.bsigroup.com/pt-BR/OHSAS-18001-Saude-e-SegurancaOcupacional/Acess em: 25 jan.2018.

COSTA, O. S.; LANZARINI, R. **Estudo de caso sobre as condições de segurança dos funcionários de base da empresa X no município de Anastácio/MS**. revista administração em dialogo, vol.13, p.63-87, 2011.

JUSBRASIL. **Art. 2, § 1 lei de acidentes do trabalho - lei 6367/76**. Disponível em: https://www.jusbrasil.com.br/topicos/11761742/paragrafo-1-artigo-2-da-lei-n-6367-de-19-de-outubro-de-1976, visto em: 18/01/2018 as 11:49.

LINS, A. C. G.; SILVA JÚNIOR, C. A. V.; WEBER, A. O. S. **Análise de áreas de vivência em canteiros de obra de Maceió/AL**. SIBRAGEC, São Carlos/SP, 2015.

LOPES, E. S.; ZANLORENZI, E.; COUTO, L. C. **Analise dos fatores humanos e condições de trabalho no processamento mecânico primário e secundário da madeira**. Ciência florestal, Santa Maria, v. 13, n. 2. P. 177-183, 2003.

**NR17**.http://www.trabalho.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR17.pdf. Acesso em: 25 jan.2018.

SANT’ANNA, C. M.; MALINOVSKI. J. R. **Avaliação da segurança no trabalho de opradores de motosserra no corte de eucalipto em região montanhosa**. Ciência Florestal, Santa Maria, v. 9, n. 2, p. 75-84, 1991.

SANTOS, A. L., SILVA, S. C., A intervenção ergonômica no processo de fabricação de produtos químicos em uma empresa da rede Petrobras, Sergipe, Revsta iGest. Prod., São Carlos, v. 24, n. 3, p. 488-500, 2017.

SILVA, E. J.; OSTERNE, A. K. N.; COSTA, R. L. B.; MORAIS, A. C. A. J.; BARRETO, A. C; **Acompanhamento do processo produtivo de cerâmica vermelha em uma perspectiva ergonômica: estudo de caso**. In: Anais do XXXVII ENEGEP, Joinville, 2017.

VAROLLO, R., **Gestão de pessoas: a motivação a serviço da liderança**. Trabalho de conclusão de curso, universidade presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2011.

VASCONCELOS, F. D. L.; SILVA, J. J. R.; ALMEIDA, M. L. SOBRAL, M. C. **Analise inicial da segurança e saúde no trabalho em empresa construtora visando um modelo de gestão**. XIII SIMEP, Bauru/SP, 2006.

ZANUNCIO, S. V.; SOUZA, A. P.; MAFRA, S. C. T.; MINETTE, L. J.; GOICOCHEA, A. R., **A importância da analise da qualidade de vida no trabalho de funcionários de marcenarias: o caso do município de viscosa, MG.** revista gepros, n 3, p. 129-146, 2011.

ZARPELON, D.; DANTAS, L.; LEME, R., **A NR-18 como instrumento de gestão de segurança, saúde, higiene do trabalho e qualidade de vida para os trabalhadores da indústria da construção.** Monografia, escola politécnica da universidade de São Paulo, titulo de especialista em higiene ocupacional, São Paulo, 2008.